REQUERIMENTO Nº 439/2022
Data: 25 de novembro de 2022

Ementa: apresenta o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que tanto o Governo do Estado quanto a Assembleia Legislativa evitem propor e aprovar qualquer tipo de projeto que vise taxar o agronegócio paranaense, promovendo em definitivo o arquivamento do Projeto de Lei nº 498/2022.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Governador do Paraná, aos Secretários de Estado da Agricultura e do Abastecimento e da Fazenda, assim como ao Presidente da Assembleia Legislativa e a todos os Deputados Estaduais do Estado do Paraná, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo evitem propor e aprovar qualquer tipo de projeto que vise taxar o agronegócio paranaense, promovendo em definitivo o arquivamento do Projeto de Lei nº 498/2022.

Em que pese a louvável iniciativa de criar um Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Logística do Estado do Paraná (FDI/PR), tendo por objetivo financiar o planejamento, estudos, execução, acompanhamento e avaliação de obras e serviços de infraestrutura logística em todo o território paranaense, tal medida não deve ser viabilizada penalizando o setor do agronegócio.

Há poucos dias, referido Projeto de Lei, já retirado de pauta, causou enorme preocupação de inúmeras classes e de todo o setor do agronegócio, em especial aos produtores de soja e milho, já que estava prevista a aplicação do diferimento do ICMS nas operações internos com produtos especificados, entre os quais 14,95% nas operações com o produto milho e 32,66% nas operações com o produto soja, equivalentes percentuais de uma Unidade Padrão Fiscal do Paraná (UPF/PR), por tonelada.

No entendimento destes Vereadores, o Fundo pode ser criado sem a taxação do setor produtivo, já que a medida poderia causar enormes dificuldades, em especial as pequenas e de médio porte, que já trabalham "no limite" da viabilidade produtiva e financeira. Ou seja, abrange e afeta a maioria das propriedades rurais do Estado do Paraná.

O correto é o Estado buscar outras fontes de recursos para fortalecer a criação deste Fundo de Desenvolvimento, sem causar mais dificuldades aos produtores rurais paranaenses.

Portanto, através do presente, fica registrado o pedido para que tanto o Governo do Estado quando os Deputados Estaduais estudem a matéria sem esquecer do homem do campo, não retomando a discussão nos termos do proposto pelo Projeto 498/2022, o qual foi acertadamente retirado de pauta.

Sendo assim, estes Vereadores ficam no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo o imediato envio dos respectivos Ofícios às autoridades acima mencionada.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de novembro de 2022.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador

PEDRO RAUBER
Vereador

RAFAEL HEINRICH
Vereador

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador

DORIVALDO KIST
(NECO)
Vereador

VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Vereador

ARION AUGUSTO
NARDELLO NASIHGIL
Vereador

MOACIR FROEHLICH
Vereador

CARLINHOS SILVA
Vereador